



Apiaí - SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 / 2022

Dispõe sobre a aprovação da Emenda nº 202281000306-GND 3, no valor de 100.000.00 (cem mil reais) para despesa de custeio disponibilizada através do sistema SIGTV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APIAÍ - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 014/1996 de 26 de abril de 1996, e a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em Reunião Extraordinária realizada online no dia 28 de junho 2022.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar a Emenda nº 202281000306-GND 3, no valor de 100.000.00 (cem mil reais) para despesa de custeio disponibilizada através do sistema SIGTV.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiaí - SP, 28 de junho de 2022.

VAGNER JOSÉ GONÇALVES

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – APIAÍ / SP – Gestão 2020-2022*